

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL CONSELHO UNIVERSITÁRIO

CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3160 consuni.capgp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022 DA CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

1 Aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta e quatro 2 minutos, através de videoconferência pela plataforma Cisco Webex Meetings, com 3 transmissão pelo Facebook - Conselhos Superiores da UFFS, foi realizada a Sexta Sessão 4 Ordinária da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas (CAPGP) da 5 Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo Pró-reitor de Gestão de 6 Pessoas, Claunir Pavan. Participaram da sessão os seguintes conselheiros titulares: Liandro Pedro Luft (Pró-Reitor de Planejamento em exercício), Carla Berwanger (Pró-Reitora 8 de Administração e Infraestrutura em exercício). Diretores de Campus: Bruno München 9 Wenzel (Cerro Largo), Luis Fernando Santos Corrêa da Silva (Erechim), Roberto Mauro 10 Dall'Agnol (Chapecó), Martinho Machado Júnior (Laranjeiras do Sul), Marcos Antônio Beal 11 (Realeza). **Docentes:** Anderson Funai e Vicente Neves da Silva Ribeiro (*Campus* Chapecó), 12 Ilton Benoni da Silva (Campus Erechim). Técnico-administrativos em Educação (TAEs): 13 Elisângela Ribas dos Santos (Campus Chapecó), Edson Antonio Santolin (Campus Realeza), 14 Guilherme Romero (Campus Erechim). Suplentes no exercício da titularidade: Márcio 15 Pedroso Barbosa (TAE Reitoria). Ausentes sem justificativa: Julio César Stobbe e Leandro 16 Tuzzin (Direção do Campus Passo Fundo); Jaime Giolo e Regina Inês Kunz (Docentes titular e suplente do Campus Passo Fundo). Justificaram a ausência na sessão: Isabel Rosa Gritti e 17 18 Edison Kjyoshi Tsutsumi (Docentes titular e suplente do Campus Erechim). Conferido o quórum regimental, o presidente declarou aberta a sessão. Em seguida, passou ao 20 Expediente: 1.1 Apreciação da Ata da 5ª Sessão Extraordinária de 2022: a ata foi aprovada por consenso. 1.2 Comunicados: o Presidente comunicou que os conselheiros Charles Albino Shultz e Everton Miguel da Silva Loreto informaram a ausência na sessão por 23 motivo de férias. Sem mais comunicados, o Presidente submeteu aos presentes a Ordem do 24 Dia: 2.1 inclusão na pauta do Processo 23205.018025/2022-82 - Proposta de minuta para 25 regulamentação da Política de Gestão de Riscos da UFFS, considerando que o conselheiro 26 Julio César Stobbe, sorteado na última sessão para a relatoria, indicou que não poderá fazer o parecer porque estará em férias, sendo necessário designar nova relatoria. 2.2 Processo 23205.007869/2022-06 - Contratação de fundação de apoio para fazer o gerenciamento administrativo e financeiro do programa "Estruturação da Agência de Internacionalização e 30 Inovação Tecnológica (AGIITEC) da UFFS", para apreciação do parecer do conselheiro Everton Miguel da Silva Loreto. Quanto a este ponto o presidente indicou que a AGIITEC encaminhou justificativa de urgência, fazendo a leitura para conhecimento de todos. 2.3 33 Processo 23205.011832/2022-74 – Solicitação de Aprovação do Código de Ética da 34 Audin/UFFS, para apreciação do parecer do conselheiro Luis Fernando Santos Corrêa da Silva. A ordem do dia foi aprovada. Em seguida, o Presidente passou ao primeiro ponto de pauta: 2.1 Processo 23205.018025/2022-82 - Proposta de minuta para regulamentação da 37 Política de Gestão de Riscos da UFFS, para designação de relatoria. O Presidente pediu que 38 os conselheiros manifestassem interesse na relatoria. O conselheiro Roberto Mauro 39 Dall'Agnol manifestou interesse e foi aceito. Ficou definida a data de primeiro de agosto para 40 a apresentação do parecer. 2.2 Processo 23205.007869/2022-06 - Contratação de fundação de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL CONSELHO UNIVERSITÁRIO

CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3160 consuni.capgp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

apoio para fazer o gerenciamento administrativo e financeiro do programa "Estruturação da Agência de Internacionalização e Inovação Tecnológica (AGIITEC) da UFFS", do relator 43 Everton Miguel da Silva Loreto. O substituto do relator, Liandro Pedro Luft, procedeu à 44 leitura do parecer. Após, o Presidente abriu espaço para manifestações dos conselheiros. O 45 conselheiro Marcos Antônio Beal manifestou duas dúvidas: a primeira, relativa à página seis do plano de trabalho, onde é citada a previsão de serviços de coffee break nos eventos de 46 divulgação nos seis campi, perguntou se não estaria vedada a contratação de serviços do tipo 47 coffee break e; a segunda, relativa à página sete do plano de trabalho, quanto ao recurso com 48 49 auxílio para desenvolvimento de estudos e pesquisas, perguntou qual é a diferença do recurso 50 ser executado na forma de auxílio para os estudantes e desse valor ser pago em bolsas, e como será executado o auxílio, por edital, como ressarcimento com diárias e passagens ou algo mais próximo com o pagamento de bolsas. O Presidente indicou que a Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura e a Agência de Internacionalização e Inovação Tecnológica poderiam ser consultadas sobre os questionamentos levantados, se houvesse um intervalo de dez minutos na sessão, no entanto, perguntou se os questionamentos seriam impeditivos para 56 a aprovação do voto do relator. O conselheiro Marcos Antônio Beal indicou que as questões levantadas não seriam impeditivos para a votação, todavia, pontuou que seria mais adequado 58 tentar obter as respostas antes, e em seguida, questionou qual seria a natureza do recurso a ser recebido. Enquanto a mesa tentava buscar as respostas com os setores, o Liandro fez esclarecimentos sobre o recurso, indicando que ele é relativo à rubrica de custeio. Depois, o Presidente informou que não conseguiu as respostas/contato com os responsáveis, sendo assim, perguntou se a matéria poderia ser colocada em votação. Após debate, ficou definido que deveriam ser registrados na ata os dois questionamentos levantados pelo conselheiro 64 Marcos Antônio Beal e que a matéria fosse votada. Assim, em regime de votação, o 65 Presidente perguntou se o voto do relator poderia ser acolhido. Sem manifestações contrárias, 66 o voto do relator foi aprovado por consenso. 2.3 Processo 23205.011832/2022-74 -Solicitação de Aprovação do Código de Ética da Audin/UFFS. O conselheiro Luis Fernando Santos Corrêa da Silva apresentou seu parecer e, em seguida, o Presidente abriu espaço para manifestações. O presidente indicou ao relator que percebeu apenas um equívoco na citação de alteração para os dois últimos parágrafos, pois a alteração indicada é relativa ao penúltimo 71 e antepenúltimo parágrafos. O conselheiro concordou com a indicação do presidente e manifestou que a alteração poderia constar apenas em ata. Sem outras manifestações, o 73 Presidente colocou a matéria em votação e sua aprovação foi por consenso. Cumprida a ordem do dia, sendo catorze horas e quarenta e oito minutos, o presidente agradeceu aos presentes e declarou encerrada a sessão, da qual eu Aline Voss Perin, Secretária da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas, lavrei a presente Ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo presidente.

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 11/07/2022

Ata Nº 8/2022 - CONSUNI - CAPGP (10.17.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/08/2022 11:32)
ALINE VOSS PERIN
SECRETARIO EXECUTIVO
PROGESP (10.49)
Matrícula: 1942201

(Assinado digitalmente em 19/08/2022 11:47)
CLAUNIR PAVAN
PRO-REITOR - TITULAR
PROGESP (10.49)
Matrícula: 1835372

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.uffs.edu.br/documentos/ informando seu número: 8, ano: 2022, tipo: Ata, data de emissão: 19/08/2022 e o código de verificação: 11a6cca3ab